



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação funcional, lotação e nomeação de servidora pública municipal para exercício de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 016/2026, instaurado para apuração e análise das condições de saúde da servidora **IONARA FRATELES FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO os laudos médicos e psicológicos constantes nos autos, os quais reconhecem limitações funcionais que impedem o exercício das atribuições originárias do cargo efetivo, preservando, contudo, capacidade laborativa residual para o exercício de atividades compatíveis;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao deferimento da readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação quanto à existência de necessidade administrativa e compatibilidade técnica da servidora para o exercício de atividades de coordenação pedagógica;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município acerca da viabilidade jurídica da nomeação da servidora para exercício de cargo comissionado junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa, continuidade do serviço público, proteção à saúde do trabalhador e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica efetivada a readaptação funcional da servidora **IONARA FRATELES FEITOZA**, matrícula nº 1257, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, em razão das limitações funcionais reconhecidas no Processo Administrativo nº 016/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Art. 2º Fica determinada a lotação funcional da servidora junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercício de atividades compatíveis com sua capacidade laborativa residual e com as restrições funcionais reconhecidas nos autos do processo administrativo.

Art. 3º Fica nomeada a servidora **IONARA FRATELES FEITOZA** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º A nomeação prevista nesta Portaria não implica transposição, reenquadramento ou alteração do vínculo efetivo originário da servidora, permanecendo íntegro seu vínculo com o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde para todos os fins legais, funcionais e previdenciários.

Art. 5º Deverá ser assegurada à servidora a manutenção da remuneração correspondente ao Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, garantido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, observadas as disposições constitucionais, legais e estatutárias aplicáveis, podendo ser acrescidas as vantagens inerentes ao cargo comissionado na forma da legislação municipal.

Art. 6º O custeio remuneratório decorrente do exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação ocorrerá mediante utilização das dotações orçamentárias próprias da Pasta, observadas as normas constitucionais, legais, contábeis e orçamentárias aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/BA, 21 de maio de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO